Esta licitação possui 2 Atas Complementares

Ver Ata Original Ver Ata Anterior

928021.272023 .28503 .4290 .11570115840

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional no Rio Grande do Norte

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 2
Nº 00027/2023

Às 09:00 horas do dia 15 de dezembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA AR/SENAC/RN Nº 007/2023 de 01/02/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 342/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00027/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de secadores eletrônicos para mãos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender a demanda da Administração Regional e Centros de Educação Profissional do Senac/RN., tendo em vista Justifica-se o retorno da sessão em detrimento do julgamento do recurso. Fundamentado no acórdão do TCU nº 1578/2023 - Plenário..

Item: 1
Descrição: Secador mãos
Descrição Complementar: Secador Mãos Material: Aço Inoxidável , Tensão: 220 V, Potência: 1.800 W, Características Adicionais: Sistema Automático, Fluxo De Ar: 240 L/S , Rotação Motor: 20.000 RP
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 75
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 90.000,0000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 10,00

Aceito para: 48.000.949 MATHEUS CARDOSO ROZERA**, pelo melhor lance de** R$ 77.897,4900 .

Histórico

Item: 1 - Secador mãos

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	14/12/2023 08:22:27	Volta de Fase para Habilitação
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/12/2023 09:06:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor 48.000.949 MATHEUS CARDOSO ROZERA, CNPJ/CPF: 48.000.949/0001-18.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/12/2023 11:10:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 48.000.949 MATHEUS CARDOSO ROZERA, CNPJ/CPF: 48.000.949/0001-18.
Inabilitação de fornecedor	15/12/2023 11:12:10	Inabilitação de proposta. Fornecedor: 48.000.949 MATHEUS CARDOSO ROZERA, CNPJ/CPF: 48.000.949/0001-18, pelo melhor lance de R$ 77.897,4900. Motivo: Não encaminhou atestado de capacidade técnica, conforme solicitação.
Aceite de proposta	19/12/2023 14:12:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 48.000.949 MATHEUS CARDOSO ROZERA, CNPJ/CPF: 48.000.949/0001-18, pelo melhor lance de R$ 77.897,4900. Motivo: .
Habilitação de fornecedor	19/12/2023 14:12:54	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: 48.000.949 MATHEUS CARDOSO ROZERA, CNPJ/CPF: 48.000.949/0001-18, pelo melhor lance de R$ 77.897,4900.
Registro de intenção de recurso	19/12/2023 14:22:42	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LP DO BRASIL - EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA CNPJ/CPF: 11468157000243. Motivo: Registramos nossa intenção de recurso contra a habilitação da empresa MATHEUS CARDOSO, pois ainda que a mesma não possuísse inscrição estadual isto não a exime da apresentação
Aceite de intenção de recurso	19/12/2023 14:48:17	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: LP DO BRASIL - EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11468157000243.
Aceite de intenção de recurso	19/12/2023 14:48:22	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: LP DO BRASIL - EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11468157000243.

Aceite de intenção de recurso	19/12/2023 14:48:23	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: LP DO BRASIL - EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11468157000243.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
11.468.157/0002-43	19/12/2023 14:22	19/12/2023 14:48	Aceito

Motivo Intenção: Registramos nossa intenção de recurso contra a habilitação da empresa MATHEUS CARDOSO, pois ainda que a mesma não possuísse inscrição estadual isto não a exime da apresentação da nota fiscal, comprovando pelo menos que houve a compra do material supostamente fornecido, restando ainda suspeitas com relação à veracidade do mesmo. Visando a ter vistas aos autos do processo, registramos nossa intenção de recurso e discorreremos melhor sobre a situação após ter vistas à diligência realizada.

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	14/12/2023 08:22:27	Este pregão foi reagendado para 15/12/2023 09:00.
Sistema	14/12/2023 08:22:27	Sr(s) fornecedor(es), o item 1 está retornando à fase de Habilitação.
Pregoeiro	15/12/2023 09:01:04	Bom dia!
Pregoeiro	15/12/2023 09:04:56	Conforme disposto na decisão do recurso, o certame retroagiu a etapa de julgamento da habilitação para oportunizar a apresentação de novo atestado pela empresa classificada, ou seja, 48.000.949 MATHEUS CARDOSO ROZERA.
Pregoeiro	15/12/2023 09:06:01	Ressaltamos que como disposto no julgamento, necessariamente deve ser um atestado anterior a abertura da sessão, isto é, condição preexistente, conforme entendimento do TCU.
Pregoeiro	15/12/2023 09:06:32	Isto posto, convocamos a empresa 48.000.949 MATHEUS CARDOSO ROZERA para apresentação do documento, no prazo de 2h, conforme item 9.1 do edital.
Sistema	15/12/2023 09:06:35	Senhor fornecedor 48.000.949 MATHEUS CARDOSO ROZERA, CNPJ/CPF: 48.000.949/0001-18, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	15/12/2023 11:10:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 48.000.949 MATHEUS CARDOSO ROZERA, CNPJ/CPF: 48.000.949/0001-18, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	15/12/2023 11:11:22	Considerando a ausência do envio do atestado de capacidade técnica no prazo estipulado para documentos complementares. A empresa será inabilitada. Dessa forma, convocamos a próxima empresa classificada.
Pregoeiro	15/12/2023 11:12:54	Para LP DO BRASIL - EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - Bom dia!
Pregoeiro	15/12/2023 11:13:43	Para LP DO BRASIL - EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - Questionamos a possibilidade de negociar o valor ofertado em fase lances.
Pregoeiro	15/12/2023 11:14:11	Para LP DO BRASIL - EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - é possível chegar a R$ 80.000,00?
Pregoeiro	15/12/2023 11:25:18	Constatado que a empresa 48.000.949 MATHEUS CARDOSO ROZERA encaminhou o atestado no prazo de 3min de atraso, não é razoável a sua desconsideração, tendo em vista que afronta os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, além da economicidade.
Pregoeiro	15/12/2023 11:25:38	Dessa forma, a Comissão irá reconsiderar a sua inabilitação e analisará o documento apresentado.
Pregoeiro	15/12/2023 11:51:32	A sessão será suspensa para análise do ATC. Retornará às 15h para continuidade.
Pregoeiro	15/12/2023 14:58:10	Boa tarde! Prezados, o certame em referência retornará às 19/12/2023, às 14h. tendo em vista que a Comissão encontra-se realizando diligência. Oportunamente, será pulicado na ata.
Pregoeiro	19/12/2023 14:00:17	Prezados licitantes, boa tarde. Neste momento daremos continuidade ao certame.
Pregoeiro	19/12/2023 14:05:34	Informamos que após o recebimento do atestado de capacidade técnica da empresa 48.000.949 MATHEUS CARDOSO ROZERA, realizamos diligência quanto a validade e existência do referido documento.
Pregoeiro	19/12/2023 14:08:41	Questionamos a empresa emissora do atestado que respondeu positivamente, sabendo esta que ao emitir documento responde para todos os os devidos fins legais.
Pregoeiro	19/12/2023 14:09:00	Ademais, solicitamos o envio de NF´s pela proponente, que encaminhou tempestivamente.
Pregoeiro	19/12/2023 14:09:17	Ressaltamos que a NF encaminhada foi avulsa, assim como a anterior enviada, todavia, dessa vez ocorreu a confirmação pela empresa.
Pregoeiro	19/12/2023 14:10:16	Por fim, a empresa MATHEUS CARDOSO reafirmou que apenas passou a ter inscrição estadual após a segunda quinzena de julho, razão pela qual começou a

		ser obrigado a emitir NF eletrônica. Na oportunidade, enviou a primeira NF eletrônica pela empresa, após a inscrição.
Pregoeiro	19/12/2023 14:11:41	A NF teve nota de emissão em 15/06/2023.
Pregoeiro	19/12/2023 14:12:12	Diante de todos os fatos expostos, a Comissão resolve aceita o atestado de capacidade técnica da empresa e declarar habilitada.
Sistema	19/12/2023 14:12:54	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	19/12/2023 14:13:16	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 19/12/2023 às 14:43:00.
Pregoeiro	19/12/2023 14:52:59	O prazo para apresentação de Recurso é de 2 dias úteis, bem como para contrarrazões, de acordo com o edital.
Pregoeiro	19/12/2023 14:54:58	Todavia, o sistema utilizado é o compras.gov, sistema federal, que por consequência segue os prazos da administração pública. Dessa forma, no sistema será inserido o prazo de 3 dias úteis, mas DEVERÁ SER RESPEITADO o prazo editalício.
Pregoeiro	19/12/2023 14:55:55	ou seja, o prazo do edital finalizará dia 21/12/2023, para fins de admissibilidade, enquanto o prazo do sistema fechará dia 22/12.
Pregoeiro	19/12/2023 14:59:12	Em contrapartida, o prazo para contrarrazões iniciará no sistema após finalizado o prazo do dia 22/12.
Pregoeiro	19/12/2023 14:59:53	Em razão de recesso institucional que ocorrerá de 23/12/2023 a 01/01/2023, retornando as atividades em 02/01/2024, o prazo dará inicio em 02/01/2024 e finalizará 03/01/2024.
Pregoeiro	19/12/2023 15:00:41	Em observância ao item Art. 41 da Resolução Senac 958/2012.
Pregoeiro	19/12/2023 15:01:04	Art. 41 Na contagem dos prazos estabelecidos no presente Regulamento, excluir-se-áo dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Parágrafo Único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Regulamento em dia de funcionamento do Senac

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	14/12/2023 08:22:27	Justifica-se o retorno da sessão em detrimento do julgamento do recurso. Fundamentado no acórdão do TCU nº 1578/2023 - Plenário.. Reagendado para: 15/12/2023 09:00
Abertura do prazo	19/12/2023 14:12:54	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	19/12/2023 14:13:16	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 19/12/2023 às 14:43:00.

Data limite para registro de recurso: 22/12/2023.
Data limite para registro de contrarrazão: 03/01/2024.
Data limite para registro de decisão: 16/01/2024.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:01 horas do dia 19 de dezembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

THAISA CABRAL ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial

POLYANA MEDEIROS DE SOUSA AZEVEDO
Equipe de Apoio

SULANDIA GOMES DA SILVA
Equipe de Apoio

Ver Ata Original Ver Ata Anterior

Imprimir o
Relatório

Voltar